



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

NOTA EXPLICATIVA

⚠ Algumas informações tem circulado em redes sociais a respeito de suspeita de violência nas escolas, as quais tem sido monitoradas de perto pelas gestões das escolas e a gestão municipal.

📍 Todo e qualquer assunto mais pontual detectado entre os alunos, tem tido chamamento de pais e acionamento de órgãos da sociedade, como o Conselho Tutelar e a PM, que inclusive já tem realizado rondas mais intensas nas escolas, como medida de trabalho preventivo do Estado;

📍 A princípio, não há, de fato, NENHUM indício de ataque em nossas escolas, há sim a proliferação indevida de áudios de WhatsApp, espalhando falsos alertas, causando pânico nas pessoas e acionamento indevido das forças de segurança;

📍 É de extrema importância que escola, famílias e sociedade dialoguem a respeito de como evitar a violência e contamos com essa colaboração no sentido de:

- Se, de fato, verificarem alguma foto ou mensagem com a devida identificação de uma origem concreta, que apresente riscos de violência, encaminhem para a escola para que possam ser apurados e realizados os devidos encaminhamentos e averiguações, como já tem sido feito;
- Não espalhar mensagens não identificadas em redes sociais, com características de fakenews. Isso também é crime que será denunciado junto a Polícia Civil;
- Procurar monitorar os celulares e o uso excessivo de aparelhos eletrônicos e de jogos violentos pelas crianças e jovens, bem como orientá-los a seguir regras de convívio, a respeitar hierarquia e a usar a comunicação verbal como forma de resolver situações de conflito ou de lidar com seus sentimentos;
- Monitorar as atividades sociais dos filhos e estarem atentos a mudanças bruscas de comportamentos.

📍 Esperamos contar com a colaboração de todos no combate à violência e na preservação do direito de cada aluno de dar continuidade a seus estudos e em proporcionar a comunidade escolar convívio saudável e seguro.

Atenciosamente

Daniela G. R. Renó
Secretária de Educação